



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 066, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 066/2024, Publicado em 18 de Março de 2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, divulgado no dia 15 de Março de 2024 Edição Ano 13 nº. 3295, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear o Sr. **KELVIN DE OLIVEIRA**, portador inscrito no CPF nº. 063.XXX.XXX-05, para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, 40(quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Termo de Posse respectivo, cumprindo a convocação e posse alcançada através de **Concurso Público nº. 001/2023**, a partir do dia **01 de Março de 2024**, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Leia-se:

Art. 1º Nomear o Sr. **KELVIN DE OLIVEIRA**, portador inscrito no CPF nº. 063.XXX.XXX-05, para o cargo efetivo de **QUIMICO**, 40(quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Termo de Posse respectivo, cumprindo a convocação e posse alcançada através de **Concurso Público nº. 001/2023**, a partir do dia **01 de Março de 2024**, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta errata entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **01 de Março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 09 de Abril de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/04/2024 a 08/05/2024.